



## AUTORIZAÇÃO DE OFERTA DE CURSO FIC

**Aprova o Plano de Curso de Formação Inicial em Gestão de Resíduos Sólidos e Energias Renováveis no IFB na modalidade presencial e autoriza seu funcionamento.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 1.179, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2019, Seção 2, p. 53, em observância ao disposto no artigo 10 da Resolução 25/2011 do Conselho Superior;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 02/2012 do Conselho Superior regulamenta a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no Instituto Federal de Brasília;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico nº 23508.000356.2021-71;

no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Curso de Formação Inicial em Gestão de Resíduos Sólidos e Energias Renováveis na modalidade presencial, e autorizar seu funcionamento no Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º O Plano de Curso de Formação Inicial em Gestão de Resíduos Sólidos e Energias Renováveis, anexo, passa a vigorar na data da assinatura desta autorização.

**YVONETE BAZBUZ DA SILVA SANTOS**

Pró-Reitora de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- Yvonete Bazbuz da Silva Santos, PRO-REITOR - CD2 - PREN, em 09/03/2021 14:38:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229760

Código de Autenticação: 40ba094a22



